



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF. PRE. DEL. Nº 04

Vitória, 21 de fevereiro de 2024

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa de Leis sob o nº **716/2024**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos que sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **8/2024**, de autoria do Sr. Vereador **Davi Esmael**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.
- IV - Caso a resposta do item II seja afirmativa, por se tratar de alteração de denominação de Logradouro Público, com base no que dispõe o artigo 48 da Lei 6080/2003 (Código de Posturas), informar se a proposição reuniu o requisito de que trata o Inciso III do artigo 48 da citada Lei.

Observa-se que a resposta ao presente ofício deverá ser encaminhada a esta Casa de Leis no prazo de 15 dias, conforme prevê o Inciso III do artigo 48 da Lei nº 6080/2003.

**Atenciosamente,
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

Ao
Exmo. Sr.
Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

